

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO - MESTRADO

EDITAL Nº 21/2016-PGDRA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO - **MESTRADO**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

de acordo com a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

e a Portaria nº 1.045, de 18 de agosto de 2010, do reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Mestrado e Doutorado.

TORNA PÚBLICO:

1. No período de **03 a 28 de outubro de 2016**, estão abertas as inscrições para a seleção de aluno regular, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - **Mestrado**, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio.
2. Para a inscrição na seleção, o Candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>, e entregar e/ou enviar via correio (sedex) os seguintes documentos:
 - a. comprovante do requerimento de inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento realizado no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>;
 - b. uma foto 3X4 recente;
 - c. uma cópia autenticada dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - d. uma cópia autenticada do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
 - e. uma cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - f. currículo documentado;
 - g. projeto de pesquisa;
 - h. duas cartas de apresentação (de pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato), conforme modelo de carta de apresentação;

- i. comprovante original de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser efetuado na Caixa Econômica Federal, Agência 0726, **operação 006**, conta corrente 00413-4.
3. Os documentos solicitados no item 2 deste edital, devem ser enviados e/ou entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado, na UNIOESTE/*Campus* de Toledo, no horário das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17h, sita à Rua da Faculdade, 645 - Jardim Santa Maria, CEP - 85903-000 - Toledo – PR, dentro do prazo estipulado neste Edital, ou postar no correio (via sedex), sendo considerado o dia **25 de outubro de 2016** como o último dia para postagem.
4. Serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de Curso Superior de duração plena. No caso de candidatos graduandos matriculados no último ano do Curso, a inscrição poderá ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula, em que conste ser o candidato um provável formando, porém, a matrícula somente será efetivada com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso.
5. As linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio são:
 - **Cadeias Produtivas** – aborda temas relativos a economia e gestão dos negócios agroindustriais, ressaltando questões como: a organização agroindustrial, concorrência, finanças, logística, comércio exterior, qualidade e segurança em alimentos e inovações tecnológicas;
 - **Economia Regional e Sociedade** – aborda a teoria, os modelos e os métodos de economia urbana e regional, bem como a análise dos recursos naturais e ambientais, e a distribuição espacial das atividades no âmbito das regiões; ressalta, também, temas relativos aos processos sócio territoriais, culturais, econômicos e políticas públicas para o desenvolvimento regional.
6. Os exames de seleção serão individuais e constituem-se de duas etapas: a) prova escrita; b) prova oral (entrevista), análise de projeto e currículo, sendo que a primeira etapa (prova escrita) será eliminatória e a segunda etapa, classificatória. Será atribuída nota de zero a dez para cada etapa. A nota obtida na prova escrita, somente classificará o candidato para a próxima fase e não fará parte da composição final da nota do candidato.
 - 6.1 Primeira etapa: Prova escrita de caráter eliminatório – abordará a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, no ato da inscrição. É imprescindível documento de identificação com foto e caneta.
 - 6.1.1 Serão classificados para próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis), sendo que as provas serão corrigidas resguardando o anonimato do candidato.
 - 6.1.2 O resultado da prova escrita não será somado à nota da segunda etapa. A prova escrita será apenas classificatória para as demais etapas.
 - 6.1.3 A bibliografia recomendada para a realização da prova escrita consta dos seguintes títulos, conforme a linha de pesquisa:

CADEIAS PRODUTIVAS:

- BRAUN, M. B. S.; LIMA, J. F. de.; CARDOSO, R. D. Inserção mundial e competitividade da agricultura brasileira. **Informe Gepec**. Toledo, v. 1, n.1, p. 69-102, 2007.
- MONTEIRO, G. F. A.; ZYLBERSZTAJN, D. *Economic governance of property rights: comparative analysis on the collection of royalties in genetically modified soybean seeds*. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Brasília, v.51, n.1, p. 385-420, jan./mar., 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20032013000100002>.
- ROCHA JR, W. F., BITENCOURT, M. V. L.; RIBEIRO, M. C. Análise das características dos contratos no agronegócio do Brasil. **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**. Curitiba, v. 4, n. 2, p. 45-63, jun./dez. 2015. DOI: 10.3895/rbpd.v4n2
- SCHMIDT, C. M.; SAES, M. S. M.; FOWLER, G. de A. M. *Value creation and value appropriation in networks: an empirical analysis of the role of geographical indication in the wine industry in Vale dos Vinhedos, RS, Brazil*. **Organizações Rurais & Agroindustriais**. Lavras, v. 16, n.3, p. 343-362, 2014.
- SHIKIDA, P. F. A. Evolução e fases da agroindústria canvieira no Brasil. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v.23, n.4, p.43-57, Out./Nov./Dez. 2014.
- SILVA, C. L.; BASSI, N. S. S.; SCHNEIDER, A. H.; CARVALHO, H. G. *Controversies about the process of technology transfer from public research institutions in brazil: the case of the brazilian agricultural research corporation - EMBRAPA*. **Journal of Technology Management & Innovation**. Santiago, v. 9, n. 3, p. 182-195, 2014.
- STADUTO, J. A. R.; KRETER, A. C.. Questão Agrária e o Mercado de Trabalho Rural. **Informe Gepec**. Toledo, v. 18, n. 1, p. 177-192, 2014.

ECONOMIA REGIONAL E SOCIEDADE:

- ALVES, L.; LIMA, J. F. de; RIPPEL, R.; PIFFER, M. Gênero e distribuição espacial da população no Oeste do Paraná. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional**. Blumenau, v. 1, n. 1, p. 149-165, 2013 <www.furb.br/rbdr>.
- DINIZ, C. Celso Furtado e o desenvolvimento regional. **Revista Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 19, n. 2, p. 227-248, 2009. <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-63512009000200001>>.
- LIMA, J. F. de. Clusters territoriais: elementos para reflexão. **Acta Scientiarum Human and Social Sciences**. Maringa, v. 33, n. 2, p. 199-204, 2011. <DOI: 10.4025/actascihumansoc.v33i2.11827>.
- HADDAD, P. Capitais intangíveis e desenvolvimento regional. **Revista de Economia**. Curitiba, v. 35, n. 3, p. 119-146, 2009. <<http://dx.doi.org/10.5380/re.v35i3.16712>>.

- NORTH, D. Teoria da localização e crescimento econômico regional. In: J. SCHWARTZMANN (org) **Economia regional e urbana: textos escolhidos**. Belo Horizonte: UFMG, p. 333-343, 1977.
- PIACENTI, C. A. **Indicadores do potencial de desenvolvimento endógeno dos municípios paranaenses**. Foz do Iguaçu: Parque Itaipu, 2016.
- RIPPEL, R. Movimentos migratórios e mobilidade na fronteira: o Oeste do Paraná frente às transformações intraregionais de 1970 a 2010. **Revista Territórios e fronteiras**. Cuiabá, v. 8, n.2, p. 89-119, 2015.

6.2 Segunda etapa: Prova oral (entrevista), Análise do Projeto de Pesquisa e Currículo.

6.2.1 A prova oral versará fundamentalmente sobre o projeto e o currículo.

6.2.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis).

6.3 Estrutura do Projeto de Pesquisa: O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue obrigatoriamente no ato da inscrição, e elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, margens 2,5 cm. Do Projeto de Pesquisa deverão constar os seguintes itens:

6.3.1 Capa com 1(uma) página contendo Título do Projeto, Nome do Candidato, Linha de Pesquisa no qual se insere, e um resumo de até 10 linhas.

6.3.2 O corpo do Projeto de Pesquisa deverá ter no mínimo 5(cinco) e no máximo 10 (dez) páginas, obedecendo a seguinte disposição:

- Introdução.
- Problema da Pesquisa e Justificativa.
- Objetivo(s).
- Uma breve revisão da literatura.
- Referências.

6.3.3 O Projeto de Pesquisa deverá ser em Língua Portuguesa e deverá versar sobre o tema da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

7. Terá direito à matrícula o candidato aprovado na prova escrita (primeira etapa) e classificado na segunda etapa, na ordem decrescente no limite de até 12 (doze) vagas.

7.1 Dentre as 12 vagas, uma fica destinada a candidatos estrangeiros, que, caso não seja preenchida poderá ser destinada aos demais classificados. Os estrangeiros com titulação obtida no exterior deverão cumprir os critérios estabelecidos na Resolução nº 063/2012-CEPE.

8. O Processo Seletivo para ingresso no Programa em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, nível de mestrado, compreende as seguintes etapas:

- Inscrições *on-line* e entrega dos documentos: 03 a 28 de outubro de 2016.

- Publicação do Edital de Homologação das Inscrições para o Processo de Seleção, com ensalamento e horário: 04 de novembro de 2016.
 - Realização da Primeira Etapa (prova escrita): 11 de novembro de 2016.
 - Publicação do Edital com o resultado da primeira etapa (prova escrita) 22 de novembro de 2016.
 - Prova oral (entrevista): 24 de novembro de 2016.
 - Publicação do Edital com o resultado final: 13 de dezembro de 2016.
9. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.
10. O PGDRA não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferências dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.
11. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição desde que a documentação exigida no item 02 tenha sido entregue ou postado no período estipulado por este Edital.
12. Após a entrega e/ou envio dos documentos de inscrição para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, não serão aceitos anexação de documentos ao processo.
13. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45)3379-7053, nos horários: 8h às 11:30h e das 13:30h às 16h30; pela página eletrônica (*sítio*) <http://www.unioeste.br/pos>; ou pelo e-mail: toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br e, mestradoa@hotmail.com.

Publique-se.

Toledo, 14 de setembro de 2016.



PROF. DR. WEIMAR FREIRE DA ROCHA JÚNIOR
Coordenador do Programa